LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

NORMAS BÁSICAS

- ✓ Portaria SECEX nº 23/2011 - Tratamento Administrativo
- ✓ Portaria DECEX nº 08/1991 - Material Usado
- ✓ Decreto nº 6.759/2009 - Regulamento Aduaneiro

ETAPAS

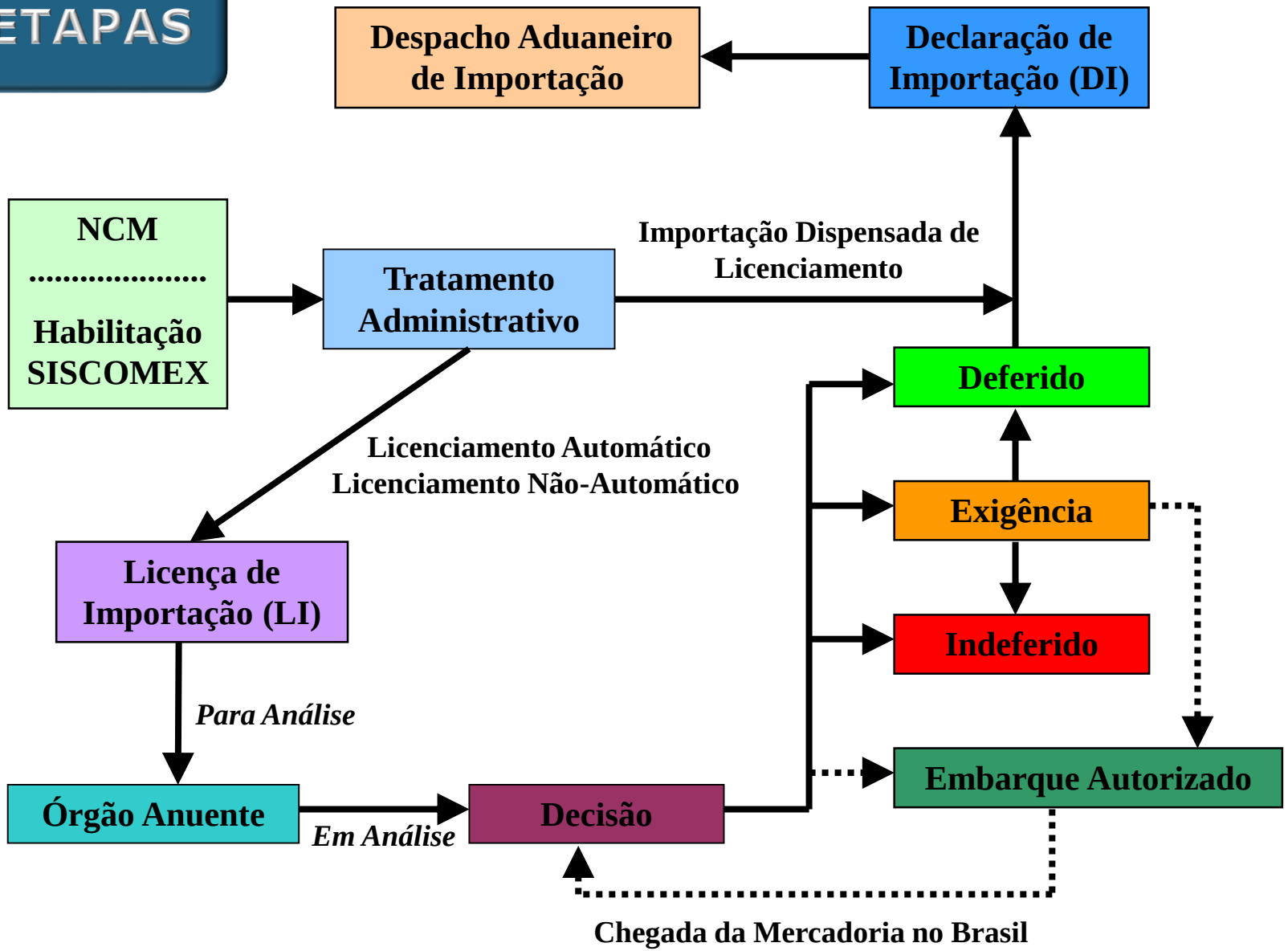
Despacho Aduaneiro de Importação
Declaração de Importação (DI)
NCM
.....
Habilitação SISCOMEX
Tratamento Administrativo
Importação Dispensada de Licenciamento
Deferido
Licenciamento Automático
Licenciamento Não-Automático
Exigência
Licença de Importação (LI)
Indeferido
Para Análise
Embarque Autorizado
Órgão Anuente
Em Análise
Decisão
Chegada da Mercadoria no Brasil

MODALIDADES DE LICENCIAMENTO

- ✓ **Licenciamento automático**
  - Resultado em até 10 dias úteis
  - LI/Anuência pode ser obtida após o embarque da mercadoria no exterior, mas antes do despacho aduaneiro

- ✓ **Licenciamento não automático**
  - Resultado em até 60 dias corridos
  - Validade da LI/Anuência para embarque: 90 dias

IMPORTAÇÕES SUJEITAS A LICENCIAMENTO

- ✓ Necessidade de licenciamento pode ser devido ao produto a ser importado ou devido à natureza da operação a ser realizada
- ✓ A situação que prevalece no tratamento administrativo é a mais restritiva
- ✓ Relação dos Produtos / Operações sujeitas a licenciamento:
  - Módulo "Tratamento Administrativo" do SISCOMEX
  - Artigos 14 e 15 da Portaria SECEX nº 23/2011
  - Endereço Eletrônico do MDIC (somente para consulta)

LICENCIAMENTO DE COMPETÊNCIA DO DECEX

- ✓ Produtos relacionados no Tratamento Administrativo do Siscomex
- ✓ As seguintes importações:
  - Ao amparo do regime de Drawback
  - Sujeitas à obtenção de cota tarifária e não tarifária
  - Sujeitas ao exame de similaridade
  - Material Usado
  - Substituição de mercadoria importada com defeito (Portaria MF nº 150/1982)
  - Defesa comercial

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE LICENCIAMENTO

Conhecimento das normas gerais de importação

- ✓ Observar o tratamento administrativo no Siscomex antes de autorizar o embarque da mercadoria no exterior
- ✓ Prazo de análise da LI/Anuência
- ✓ Prazo de validade da LI/Anuência
- ✓ Embarque da mercadoria no exterior antes do término da validade da LI para embarque
- ✓ Observar o prazo de validade da LI para vinculação a uma DI

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE LICENCIAMENTO

- ✓ Pedido de prorrogação de LI/Anuência
  - Antes do vencimento da validade da LI/Anuência para embarque, com justificativa
  - Não se aplica a mercadoria já embarcada
- ✓ Cancelamento da LI
  - Pelo Importador (atenção com cancelamento indevido)
  - Pelo Sistema
    - LI/Anuência em exigência há 90 dias ou mais
    - Decurso de prazo para utilização (vincular a DI)
    - LI substituída, quando a LI substitutiva for completamente deferida (exceto durante despacho)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE LICENCIAMENTO

Evitar preenchimento errado ou incompleto da LI

- ✓ Informações do Fabricante / Exportador
- ✓ *Incoterm* x Valores (local de embarque e condição de venda)
- ✓ Qtde na Medida Estatística x Qtde na Unidade Comercializada
- ✓ Especificação inadequada da mercadoria na LI

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE LICENCIAMENTO

- ✓ NCM x Especificação da mercadoria (competência RFB)
- ✓ Uso indevido do "Regime / Fundamentação"
- ✓ Ficha "Informações Complementares"
  - Ausência de informação importante
  - Informação incompatível com demais campos da LI
- ✓ LI substitutiva que descaracteriza operação originalmente licenciada

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE LICENCIAMENTO

Outras questões

- ✓ Inobservância de mensagem de exigência gravada pelo anuente na LI/Anuência
- ✓ Encaminhamento de documentação desnecessária
- ✓ Solicitação de agilização do processo
- ✓ Desconhecimento dos serviços delegados ao Banco do Brasil: *www.bb.com.br » Empresa » Comércio Exterior » Importação » Licença de Importação – LI » Acesse aqui*

COTAS DE IMPORTAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- ✓ Operação sujeita a licenciamento não automático previamente ao embarque da mercadoria no exterior
- ✓ Critérios para distribuição das cotas: SECEX/DECEX
- ✓ Esgotamento da cota: DECEX suspende deferimento de LI
- ✓ Tipos:
  - Cotas não tarifárias: restrição quantitativa
  - Cotas tarifárias: benefício fiscal

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

- ✓ Ordem de registro
  - Com limite individual: restabelecimento mediante desembaraço
  - Sem limite individual: acompanhamento das importações
- ✓ Proporcional
  - Cota cativa (histórico importador) + Reserva técnica
- ✓ Outros (exemplo: leilão)

COTAS NÃO TARIFÁRIAS

- ✓ Restrição quantitativa
- ✓ Defesa comercial (Salvaguarda)
- ✓ Anexo IV da Portaria SECEX nº 23/2011
- ✓ Importação fora da cota: proibida
- ✓ Exemplo: coco ralado (vigência até 31/08/2012)

COTAS TARIFÁRIAS

- ✓ Benefícios fiscais
- ✓ Concessão:
  - Acordos comerciais: Associação Latino-Americana de Integração – ALADI
  - Resolução CAMEX

COTAS TARIFÁRIAS – ACORDO ALADI

- ✓ Margem de preferência: desconto no Imposto de Importação (II)
- ✓ Cota: quantidade x período
- ✓ Procedimento: apresentar cópia do Certificado de Origem Preferencial em uma agência do Banco do Brasil autorizada a conduzir operações de comércio exterior
- ✓ Consulta aos Acordos de Preferência Tarifária: CAPTA (*www.capta.mdic.gov.br*)

CAPTA - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

www.capta.mdic.gov.br/consulta 1

CAPTA

Consulta aos Acordos de Preferência Tarifaria

Portugues Inglês Espanhol

Consulta > filtros

O que pretende fazer?

Exportar Importar 2

Selecione um pais

Peru 3

Filtrar por

Código SH Descrição

610910 4

Consultar

País	Acordo	Data do Acordo	Tipo	Nomenclatura
Peru	APTR04 - Peru - Brasil	28/12/84	Importação	NALADI/SH 96
Peru	ACE58 - Mercosul - Peru	29/12/05	Importação	NALADI/SH 96 5

Página 1 de 1 20 Ver 1 - 2 de 2

Você digitou: 610910 | Capítulo: 61 | Posição: 6109 | Subposição: 610910

Legenda: Posição: Subposição: Item e Subitem:

Tipo: Importação Acordo: ACE58 - Mercosul - Peru Nomenclatura: NALADI/SH 96

Códigos	Descrição	Preferência 2014	Observação
61	Vestuário e seus acessórios, de malha		
6109	Camisetas ("t-shirts") e camisetas interiores (camisolas interiores*), de malha		
610910	De algodão		
61091000	De algodão	100% 6	

Gerar PDF Gerar XLS

Página 1 de 1 20 Ver 1 - 4 de 4

COTAS TARIFÁRIAS – RESOLUÇÃO CAMEX

- ✓ Tipos:
  - Abastecimento do mercado interno: Resolução do Grupo Mercado Comum do Mercosul - GMC n° 08/08 » Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC (GTAR-08)
  - Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum – LETEC
- ✓ Extra cota: Imposto de Importação (II) integral
- ✓ Anexo III da Portaria SECEX nº 23/2011
- ✓ Ficha de negociação na LI:
  - Regime de Tributação: Redução (código 4)
  - Fundamentação Legal: Contingenciamento (código 30)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE COTAS

- ✓ Descrever a mercadoria na LI conforme a Resolução CAMEX que instituiu a cota
- ✓ Controlar a quantidade deferida de modo a não ultrapassar o montante do limite individual
- ✓ Comunicar ao DECEX o desembaraço ou cancelamento de LI deferida
- ✓ Desmembramento de embarque: aguardar o deferimento das novas LI antes de embarcar a mercadoria no exterior

DICAS DECEX - IMPORTAÇÃO

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

1

PÁGINA INICIAL | COMÉRCIO EXTERIOR | COMÉRCIO E SERVIÇOS | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO | INOVAÇÃO | O MINISTÉRIO

ACESSO À INFORMAÇÃO | NOTÍCIAS | RSS | SALA DE IMPRENSA | LEGISLAÇÃO | MAPA DO SITE | A- A+ | Faça uma busca no site | BUSCA AVANÇADA

AÇÕES E PROGRAMAS

- Estatísticas de comércio exterior - DEAEX
- Quero exportar - DEAEX
- Apoio ao exportador - DEAEX
- 20 anos da SECEX e 200 anos do Comércio Exterior do Brasil
- Operações de Comércio Exterior - DECEX
  - Despachos Decex
  - Material Usado - Similaridade
  - Contatos Decex
  - Seminários
  - Dicas Decex
  - Drawback
  - Exportação
  - Importação
  - Habilitação no Regime Automotivo (ACE 14)

2

3

Página Inicial » Comércio Exterior » Operações de Comércio Exterior - DECEX » Dicas Decex » Importação » Informações Gerais de Importação

Informações Gerais

ÍNDICE

Atualizado em 26/03/2014 (*)

Versão em PDF

1. Como proceder para realizar uma importação?
2. Para importar um produto, sempre há necessidade de licenciamento?
3. Como verificar se determinada importação requer ou não licenciamento?
4. Existe alguma operação em que não há necessidade de licenciamento independentemente do produto importado?
5. Qual é a diferença entre licenciamento automático e licenciamento não automático?
6. Quais são os produtos e operações sujeitos a licenciamento automático?

FALE COM A SECEX

OUVIDORIA

Navegação desta área

- Importação
  - Informações Gerais de Importação
  - Cotas de Importação
  - Material Usado
- Exportação
- Drawback

4

COORDENAÇÃO GERAL DE IMPORTAÇÃO

DECEX/CGIM

decex.cgim@mdic.gov.br